

Portaria.nº 101/2021-GP

*“Dispõe sobre nomeação de Servidor Público no exercício de cargo de provimento em comissão no âmbito da Administração Pública Direta do município de São João do Arraial”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 112 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e considerando,

I – Que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal

II – Que a Administração Pública Municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constantes no caput do Art. 37 da Constituição Federal:

III – Por fim, a necessidade de reordenar e dinamizar a Administração Pública Municipal com vistas ao interesse público e por conveniência:

**Resolve:**

Art. 1º - **NOMEAR**, a partir de 01 de maio de 2021 para exercer o cargo de secretária escolar, a Senhora **FÁBIA MARIA DA CONCEIÇÃO DE FRANÇA**, CPF. 065.312.313-27

Art. 2º - O vencimento mensal do ocupante do cargo, a que se refere o Artigo 1º, desta portaria, aplicar-se-á em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrários, esta portaria tem efeito a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de maio de 2021.

Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial-PI, Estado do Piauí, em 25 de maio de 2021.

  
**BENEDITA VILMA LIMA**  
Prefeita Municipal